

ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.001/2020-PPRP

PREÂMBULO

Às 14h30min (nove horas) do dia 28 de setembro de 2020, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o pregoeiro Max Ronny Pinheiro e os membros da equipe de apoio, Mara Cicília Melo da Silva e Wilma Lúcia Rocha Ferreira, designado através da Portaria nº 0104/006/2020 de 01 de abril de 2020, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS COM MATERIAL BETUMINOSO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SEINFRA/CE (26.1 - DESONERADA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.**

HABILITAÇÃO

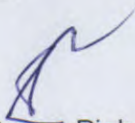
O Pregoeiro solicitou a presença da Comissão Técnica da Secretaria de Infraestrutura, formada pelos Engenheiros Civis, Pedro Thiago Oliveira Ricardo, Leonardo Neves Ponte e Bruno Araújo, para emissão de parecer relativo a qualificação técnica das empresas licitantes. Dando continuidade e por ordem de valor ofertado na proposta o Pregoeiro abre o envelope da terceira colocada, a empresa **(3) NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME**, sendo que após análise dos referidos documentos foi constatado a ausência dos documentos referente a qualificação técnica conforme solicitado nos itens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 do edital. O Pregoeiro procedeu com sorteio de reclassificação para as empresas que apresentaram proposta com valor de 02%, - para início da nova fase de lances, Em seguida o Pregoeiro abre o envelope da primeira colocada, a empresa **(1) FRANCISCA KELLIANY DA SILVA MENEZES** está inabilitada por não apresentar documentos relativos qualificação econômica financeira e também, documentos relativos a

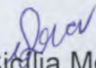
qualificação técnica solicitados nos itens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 do edital. Em seguida o Pregoeiro abre o envelope da segunda colocada, a empresa **(2) CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, este Pregoeiro informa que a licitante **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** apresentou todos os documentos solicitados para habilitação de forma regular, ficando assim HABILITADA neste certame, e posteriormente, colocando à disposição das empresas para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes legais das empresas já nominadas, o Pregoeiro resolve declarar a empresa HABILITADA. Posteriormente o Pregoeiro declarou o licitante **VENCEDOR** do lote, conforme tabela abaixo:

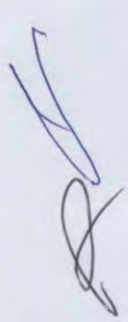

LOTE	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESC. %
01	CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	3%

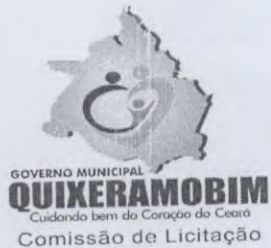
ENCERRAMENTO

Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo(s) mesmo(s) o expreso desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s). Quixeramobim-CE, dia 28 de setembro de 2020, às 15:30min.


Max Ronny Pinheiro
Pregoeiro


Mara Cicilia Melo da Silva
Equipe de Apoio



Ferrum
Wilma Lúcia Rocha Ferreira
Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTE
J.A.V. FILHO EIRELE	<i>Jose Antonio</i>
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME	<i>Natalia Gonçalves dos Santos</i>
CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	<i>Carla Rodovalho Alencar</i>

e